



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 010 de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre revisão geral anual.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na parte final da cláusula 28º, no §7º da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISMIV;

Considerando que o orçamento do CISMIV para o exercício de 2024 foi aprovado pela assembleia geral com a previsão de revisão geral dos empregados do CISMIV;

Considerando que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) é usado como referência para reajustes salariais e o valor apurado no exercício financeiro de 2023 foi de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento);

Considerando a prévia consulta e anuência da Presidência do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a aplicação do percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) a título de revisão geral anual incidente sobre o vencimento básico dos empregados públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente do CISMIV.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar No. 101/00 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 3º O disposto nesta Portaria produzirá efeitos a partir da competência janeiro de 2024 e será calculado sobre os vencimentos básicos vigentes na competência dezembro de 2023.

Art. 4º É parte integrante desta Portaria o Anexo Único contendo declaração firmada pelo serviço de contabilidade do CISMIV atestando que a revisão geral que trata esta Portaria possui previsão e compatibilidade com o orçamento do Consórcio para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Viçosa, 22 de janeiro de 2024.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV